



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 124/2021

EVERSON MARINHO GUIMARÃES, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o que segue:

- **DA NECESSIDADE DE SE CONSTRUIR UM ESPAÇO CULTURAL COM PALCO E ÁREA PAVIMENTADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de se organizar um espaço para realização de eventos como carnaval, festa junina, réveillon, etc. sem ter que prejudicar o ambiente natural e sem dar prejuízos as pessoas que tem comércio, quando a necessidade de interditar ruas e avenidas.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Everson Marinho Guimarães
Vereador – MDB